



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 234/2025

**Data:** 03.04.2025

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 015/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

**Considerando** que a candidata a seguir mencionada, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação nº 015/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 1.040/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 015/2025:

#### Para o cargo de Professor de Educação Infantil

Nome	Classificação	Inscrição nº
Daiane Gimenez Neris	5º	157958

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**79B06F55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2025. Edição 3250  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13281 de 04.04.2025 –  
página B 7 – caderno de Publicações Legais